

# MANUAL

---

## Cronograma de Dados - CNJ

Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023 - alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024)



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Ofício  
Eletrônico

## APRESENTAÇÃO

Este Manual de Instruções tem por objetivo orientar acerca do envio dos cronogramas para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Todos os Cartórios de Registro de Imóveis deverão realizar o preenchimento dos dados no Ofício Eletrônico, menu "**Cartórios**", submenu "**Cronograma de Dados - CNJ**".

A serventia de Registro de Imóveis deverá realizar o preenchimento e envio dos cronogramas de planejamento até o dia 15/07/2024.

Após essa data, os dados serão enviados para a Corregedoria Nacional de Justiça, bem como para as respectivas Corregedorias Gerais da Justiça locais, e não poderão sofrer mais alterações.

O cronograma permitirá o planejamento para envio dos meses de dezembro/23 a maio/25, conforme Art. 15, do Provimento CNJ n. 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.

<b>1. Acesso ao Ofício Eletrônico</b> .....	4
<b>2. Cronograma de Dados - CNJ</b> .....	6
<b>2.1</b> 1ª Etapa: Questionário.....	7
<b>2.2</b> 2ª Etapa: Preenchimento do Cronograma.....	11
<b>2.2.1</b> Matrículas (Livro 2).....	12
<b>2.2.2</b> Indicador Real (Livro 4).....	14
<b>2.2.3</b> Indicador Pessoal (Livro 5).....	15
<b>2.2.4</b> Campo de Observações (Serventias “Classe 1”).....	16
<b>3. Preenchimento mensal</b> .....	17

## 1. ACESSO AO OFÍCIO ELETRÔNICO

Acesse o site <https://oficioeletronico.com.br/> e realize o login com o uso do certificado digital clicando em “**AUTENTICAR COM CERTIFICADO DIGITAL**”.

OFÍCIO ELETRÔNICO®  
Autenticação de usuários

**AUTENTICAR COM CERTIFICADO DIGITAL**

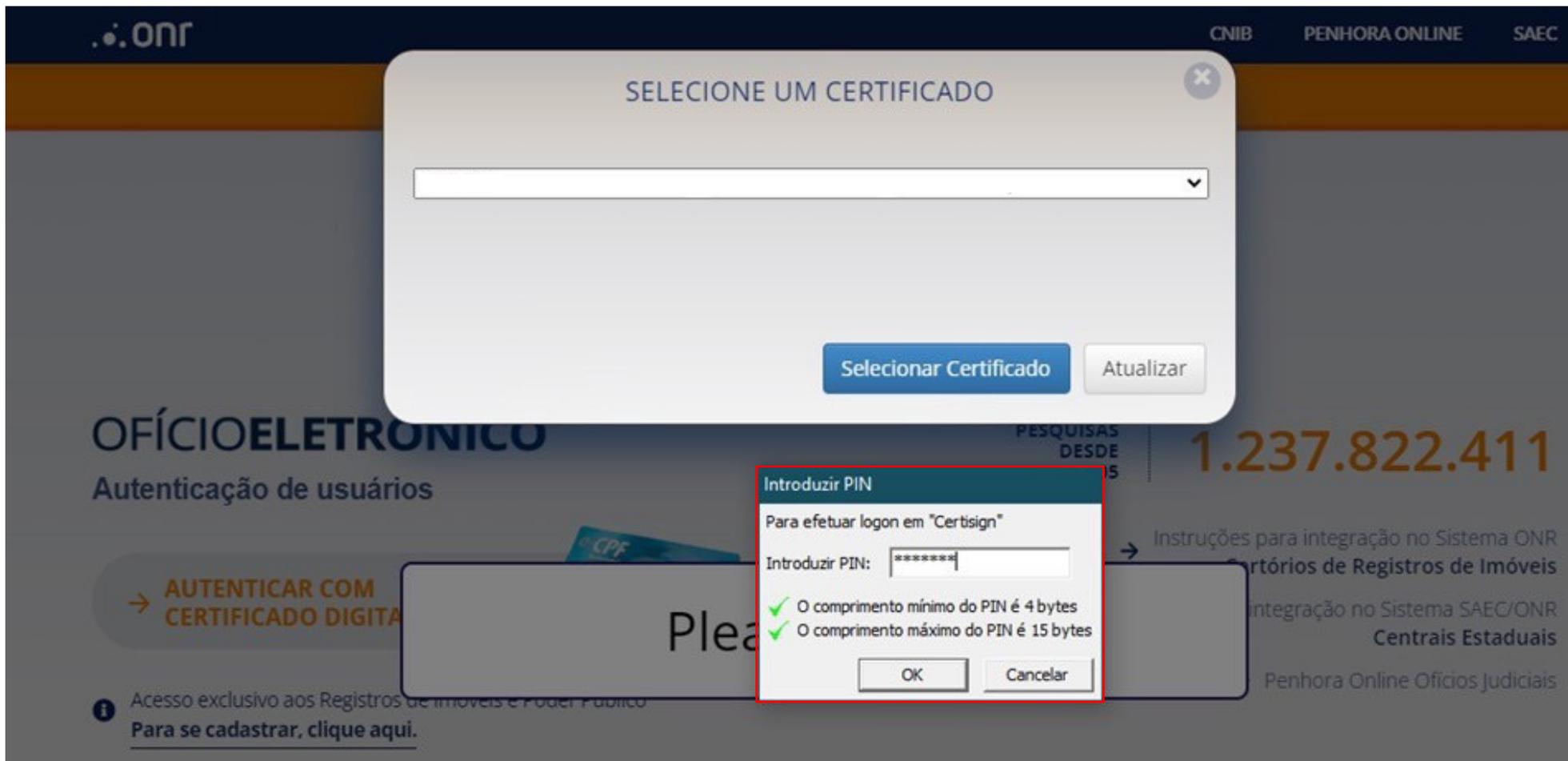
PESQUISAS DESDE 10 / 05 / 2005

**1.236.542.014**

- Instruções para integração no Sistema ONR Cartórios de Registros de Imóveis
- Instruções para integração no Sistema SAEC/ONR Centrais Estaduais
- Penhora Online Ofícios Judiciais

**i** Acesso exclusivo aos Registros de Imóveis e Poder Público  
Para se cadastrar, clique aqui.

Após o reconhecimento do certificado digital, informe o **PIN** (senha).



## 2. CRONOGRAMA DE DADOS - CNJ

Após realizar o login no Ofício Eletrônico, clique no menu “**Cartórios**”, submenu “**Cronograma de Dados - CNJ**”.

The screenshot displays the OFÍCIO ELETRÔNICO web interface. At the top, the logo ".ONR" is visible on the left, and navigation links for SAEC, CNIB, PENHORA ONLINE, PGM-CNM, and FIC/SREI are on the right. Below the logo, the text "OFÍCIO ELETRÔNICO" is prominently displayed, accompanied by a home icon and a notification icon indicating "0 mensagens não lidas". A horizontal menu bar contains the following categories: CADASTROS, CARTÓRIOS, SEGURANÇA, SERVIÇOS, and REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. The "CARTÓRIOS" category is selected, and a dropdown menu is open, listing various services. The item "Cronograma de Dados - CNJ" is highlighted with a red box, and a red arrow points to it from the left. Other items in the dropdown include Acompanhamento Registral, Monitor Registral, Saldos por Período, Atualização Next Cloud - SAS, Ofícios, Usucapião, Certidões a Emitir, PEC, Validação Atendimento, Consulta CPF/CNPJ, Penhora Online, Visualização de Matrícula, Envio de Indicador Real, Pesquisa Nacional de Bens - PNB, Envio e Controle de Arquivos, Pesquisa Prévia, e-Protocolo, Repositório Conf. de Doc. Eletrônico, Intimações/Consolidação - SEIC, Responder Lote, and Resumo Financeiro.

Será carregada a tela inicial do Cronograma de Dados – CNJ. O preenchimento das informações está dividido em duas etapas:

## 2.1 1ª ETAPA: QUESTIONÁRIO

Indique a quantidade total de matrículas da serventia e responda aos questionamentos com **SIM** ou **NÃO**.

The screenshot shows the 'Cronograma de Dados - CNJ' questionnaire interface. At the top, there is a dark blue header with the logo 'OFÍCIOELETRÔNICO' and navigation icons (home, edit, mail) along with the text '0 mensagens não lidas'. Below this is an orange navigation bar with menu items: 'CADASTROS', 'CARTÓRIOS', 'SEGURANÇA', 'SERVIÇOS', 'PRESTAÇÃO DE CONTAS', and 'PID 2024'. A 'SAIR' button is located in the top right corner of the main content area.

The main content area displays the breadcrumb 'Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ' and the title 'Cronograma de Dados - CNJ'. Below the title, there is a descriptive text: 'Indique abaixo as informações sobre a serventia de Registro de Imóveis sob sua delegação, para cumprimento da Decisão 1864429 - Processo SEI 02492/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ n. 143/2023 - alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024).'.

The form contains the following fields and options:

- 'Total de matrículas da serventia:' with a text input field containing '15.000'.
- 'A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?' with a dropdown menu set to 'Não'.
- 'A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?' with a dropdown menu set to 'Sim'.
- 'A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?' with a dropdown menu set to 'Sim'.

At the bottom left, there is a dark blue button labeled 'PROSEGUIR' with a right-pointing arrow.

## SERVENTIAS COM TODOS OS DADOS ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia já disponibilizou **TODOS** os dados listados para o SAEC/ONR e, conseqüentemente, respondeu todas as perguntas com a opção **"SIM"**, o botão **SALVAR DADOS** será ativado. Clicando nessa opção, será consignado que o Cartório de Registro de Imóveis já disponibiliza todas as informações e o processo de preenchimento se encerrará.

Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ

### Cronograma de Dados - CNJ

Indique abaixo as informações sobre a serventia de Registro de Imóveis sob sua delegação, para cumprimento da Decisão 1864429 - Processo SEI 02492/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ n. 143/2023 - alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024).

Total de matrículas da serventia:

A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR? 

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?

**Para as serventias que já disponibilizam todas as informações ao SAEC/ONR, o processo se encerra na etapa 1.**

Não

Sim

Sim

## SERVENTIAS COM DADOS PARCIALMENTE ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia disponibilizou parcialmente os dados para o SAEC/ONR, ao preencher as informações com no mínimo um **NÃO**, será exibido o botão **"PROSSEGUIR"** para preenchimento da 2ª Etapa (Cronograma), apenas do item pendente de envio.

Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ

### Cronograma de Dados - CNJ

Indique abaixo as informações sobre o Registro de Imóveis a seu cargo, para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023).

Total de matrículas da serventia:

A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?

**PROSSEGUIR** →

## SERVENTIAS SEM DADOS ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia não possui dados disponibilizados para o SAEC/ONR, ao preencher as informações em todos os campos com “**NÃO**”, será exibido o botão “**PROSSEGUIR**” para preenchimento da 2ª Etapa (Cronograma).

Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ

### Cronograma de Dados - CNJ

Indique abaixo as informações sobre o Registro de Imóveis a seu cargo, para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023).

Total de matrículas da serventia:

A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?

## 2.2 2ª ETAPA: PREENCHIMENTO DO CRONOGRAMA

**IMPORTANTE:** Atente-se às regras a seguir para o correto preenchimento dos campos, tendo em vista que o sistema realiza a verificação das informações preenchidas destacadas abaixo.

A quantidade informada no campo destacado em **AZUL** não deve ser “superior” à quantidade “Total de matrículas da serventia” – destacada em **VERDE**.

A soma dos campos da coluna “Quantidade Planejada”, indicada em cada mês (destacada em **AMARELO**), não deve ser “superior ou inferior” à quantidade informada no campo **AZUL**.

**O planejamento deverá levar em consideração o prazo previsto no Art. 15, do Prov. CNJ 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024**

Total de matrículas da serventia:

Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos):

Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	<input style="width: 100%; border: 1px solid #ccc; border-radius: 15px;" type="text"/>
Janeiro/2024	<input style="width: 100%; border: 1px solid #ccc; border-radius: 15px;" type="text"/>

## 2.2.1 MATRÍCULAS (LIVRO 2)

Para os cartórios que ainda tenham matrículas manuscritas ou estruturadas em livros diversos, preliminarmente, deve ser realizada a transposição das matrículas manuscritas mediante digitação e impressão em fichas soltas, conforme estabelecido no Art. 14, do Provimento CNJ n. 143/2023.

### ➤ Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos):

Indique a quantidade de matrículas pendentes de digitação e impressão em fichas soltas.

**Obs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe 0 (zero).**

Em seguida, ficará habilitada a coluna “**Quantidade Planejada**”, relativamente aos meses da coluna “**Cronograma de Planejamento**”.

***O planejamento deverá levar em consideração o prazo previsto no Art. 15, do Prov. CNJ 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.***

Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos): Obs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe 0 (zero).		<input type="text"/>
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada	
Dezembro/2023	<input type="text"/>	
Janeiro/2024	<input type="text"/>	
Fevereiro/2024	<input type="text"/>	
Março/2024	<input type="text"/>	
Abril/2024	<input type="text"/>	
Maio/2024	<input type="text"/>	



➔ **Quantidade de matrículas a serem digitalizadas (escaneadas):**

Indique a quantidade de imagens de matrículas a serem digitalizadas e enviadas ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna **"Quantidade Planejada"**, relativamente aos meses da coluna **"Cronograma de Planejamento"**.

***O planejamento deverá levar em consideração o prazo previsto no Art. 15, do Prov. CNJ 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.***

Quantidade de matrículas a serem digitalizadas (escaneadas):		<input type="text"/>
Cronograma Planejamento (mês/ano)		Quantidade Planejada
	Dezembro/2023	<input type="text"/>
	Janeiro/2024	<input type="text"/>
	Fevereiro/2024	<input type="text"/>
	Março/2024	<input type="text"/>
	Abril/2024	<input type="text"/>
	Maio/2024	<input type="text"/>

## 2.2.2 INDICADOR REAL (LIVRO 4)

Indicar a quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Real (Livro 4) para posterior envio ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna “**Quantidade Planejada**”, relativamente aos meses da coluna “**Cronograma de Planejamento**”.

***O planejamento deverá levar em consideração o prazo previsto no Art. 15, do Prov. CNJ 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.***

Quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Real (Livro 4):

Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>
Janeiro/2024	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>
Fevereiro/2024	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>
Março/2024	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>
Abril/2024	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>
Maio/2024	<input style="width: 100%; height: 25px; border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px;" type="text"/>



## 2.2.3 INDICADOR PESSOAL (LIVRO 5)

Indique a quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Pessoal (Livro 5) para posterior envio ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna “Quantidade Planejada”, relativamente aos meses da coluna “Cronograma de Planejamento”.

***O planejamento deverá levar em consideração o prazo previsto no Art. 15, do Prov. CNJ 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.***

Quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Pessoal (Livro 5):		<input type="text"/>
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada	
Dezembro/2023	<input type="text"/>	
Janeiro/2024	<input type="text"/>	
Fevereiro/2024	<input type="text"/>	
Março/2024	<input type="text"/>	
Abril/2024	<input type="text"/>	
Maio/2024	<input type="text"/>	

## 2.2.4 CAMPO DE OBSERVAÇÕES (SERVENTIAS “CLASSE 1”)

As serventias que se enquadram na “**Classe 1**” (serventias com arrecadação bruta de até R\$ 100 mil por semestre), poderão preencher o campo de observações informando eventuais dificuldades estruturais para atendimento ao determinado na Decisão 1695327 (SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça).

**O campo abaixo é exclusivo para serventias enquadradas no Provimento CN-CNJ n. 74/2018 como "classe 1" (serventias com arrecadação bruta de até R\$ 100 mil por semestre).**

Informe eventuais dificuldades estruturais para atendimento ao determinado na Decisão 1695327 (SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça).

**SALVAR DADOS**  **VOLTAR** 

**oficioeletronico.onr.org.br diz**

Dados registrados com sucesso. As informações poderão ser alteradas até o dia 15/07/2024. Após essa data, os dados serão enviados para a Corregedoria Nacional de Justiça, bem como para as respectivas Corregedorias Gerais da Justiça locais, e não poderão sofrer mais alterações.

**OK**

Para concluir, clique em **SALVAR DADOS**. Na sequência, será exibida a mensagem informando que os dados foram registrados com sucesso.

### 3. PREENCHIMENTO MENSAL

Quantidade **REALIZADA** do que foi **PLANEJADO** pela serventia.

A partir do dia 1º de cada mês, estará habilitado para a serventia o preenchimento da quantidade realizada referente ao mês anterior. Pedimos para que o preenchimento do que foi realizado no mês anterior ocorra até o último dia do mês atual.

Ao acessar o menu “**Cartórios**” e submenu “**Cronograma de Dados – CNJ**”, os campos estarão bloqueados na tela de Etapa 1.

Aos cartórios que informaram **NÃO** em alguma das opções, deverão clicar na opção “**Prosseguir**” para passar para a Etapa 2.

Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ

## Cronograma de Dados - CNJ

Indique abaixo as informações sobre o Registro de Imóveis a seu cargo, para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023).

Total de matrículas da serventia:

A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?

A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?

**PROSSEGUIR** →

Na tela da Etapa 2, note que a coluna “**Quantidade Realizada**” terá a nova coluna habilitada para preenchimento referente ao mês anterior.

Basta indicar, nesse campo, a quantidade efetivamente realizada pela serventia no referido mês.

Você está em: Cartórios | Cronograma de Dados - CNJ

## Cronograma de Dados - CNJ

**ATENÇÃO** O cronograma de planejamento deverá ser preenchido até o dia 15/07/2024. Após esta data os dados serão enviado para a Corregedoria Nacional de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça local e não poderão ser alterados.

Total de matrículas da serventia:

Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos):   
 Obs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe 0 (zero).

Cronograma de Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada	Quantidade Realizada
Dezembro/2023	<input type="text" value="288"/>	<input type="text"/>
Janeiro/2024	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="text"/>
Fevereiro/2024	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="text"/>
Março/2024	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="text"/>
Abril/2024	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="text"/>
Mai/2024	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="text"/>

**IMPORTANTE:**

O campo ficará habilitado para preenchimento até o último dia do mês subsequente ao período a ser preenchido.

# DÚVIDAS?



 (11) 3195-2299

 [oficioeletronico@onr.org.br](mailto:oficioeletronico@onr.org.br)

 (61) 2780-0800



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Q SCS Quadra 9, S/N, Bloco A, Sala 1104 – Asa Sul – CEP: 70308-200 – Brasília/DF  
E-mail: [oficioeletronico@onr.org.br](mailto:oficioeletronico@onr.org.br) - [www.oficioeletronico.org.br](http://www.oficioeletronico.org.br)